



FL. 02
P. 20/69
L. 11/69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1969.-

"DISPÕE SÔBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO PODER LEGISLATIVO".-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica suplementada na importância de NCR\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros novos) na verba do Poder Legislativo 3.2.3.0.0.1. - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL - 3.2.3.3.8.3. - Salário Família - ítem 0100-Pessoal Civil.

Parágrafo Único - Para atender crédito aberto no presente artigo, fica anulada parcialmente, em igual importância, a verba 3.1.4.0.0.1.-ENCARGOS DIVERSOS-0401-Eventuais.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baruerí, em 03 de dezembro de 1969.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Ap. si. e. m. p. Municipal para
Promulgar a Lei de 28 de 1969
Em 10 de dezembro de 1969

aprovado em
única sessão

10 de dezembro de 1969

10 de dezembro de 1969

SECRETARIA

Entrada em 08/12/1969
Reg. nº 6454.º CLP 88
Luiz Maurício Silva